



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

a o **Contrato CJP n. 005/2024**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA**, referente a prestação de serviço de forma contínua da assinatura da base de dados HeinOnline.

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas - Substituta, a senhora **PRISCILLA BARRETO DA COSTA ARAÚJO**, matrícula 1076, e a

PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 63.090.708/0001-09, com sede na Rua Herculano de Freitas, 390 – 2º andar, Bela Vista, CEP 01308-020 São Paulo - SP – Brasil, neste ato representada por sua Representante Legal, a senhora **CAMILLE GROSSMANN**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro termo aditivo, conforme disposto no Processo SEI n. 0003440-41.2023.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 005/2024, que trata da contratação da assinatura, com possibilidade de prorrogação, da base de dados HeinOnline, disponibilizada pela PTI – Publicações Técnicas Internacionais Ltda., fonte de pesquisa jurídica internacional, com acesso ilimitado, pelo período de 12 meses, para as pesquisas necessárias ao desempenho das atividades no âmbito da Justiça Federal, para as pesquisas realizadas pelos magistrados, pelo corpo docente e discente e pesquisadores indicados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), aos servidores do Conselho da Justiça Federal (CJF) e bibliotecários das Bibliotecas da Justiça Federal, com custeio para ambos os órgãos. A referida base de dados será disponibilizada na Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU), com acesso restrito, e aos servidores do Conselho da Justiça Federal, por meio do sistema de gestão de biblioteca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Lei n. 14.133/2021, art. 107 c/c a cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste termo é de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **04/03/2025 a 03/03/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1 O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas a este termo aditivo é de **R\$ 69.800,00** (sessenta e nove mil e oitocentos reais), conforme a seguir:

Item	Qtde.	Descrição	Origem	nº/ano	Preço em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	1	HEINONLINE: CORE COLLECTION - P400-3923 Fazem parte do pacote os seguintes módulos: 1 - American Association of Law Libraries (AALL) 2 - Association of American Law Schools (AALS) 3 - Canada Supreme Court Reports 4 - Civil Rights and Social 5 - Justice Code of Federal Regulations/Federal Register Library 6 - COVID-19 in America: Pandemics Past and Present 7 - Criminal Justice & Criminology 8 -Early American Case Law 9 - English Reports 10 - European Center for Minority Issues 11- Fastcase Basic (U.S. Case Law) 12- Gun Regulation and Legislation in America 13- Law Academy Project 14- Law Journal Library 15- Legal Classics 16- LGBTQ+ Rights 17- Manual of Patent Examining Procedure (MPEP) 18- Open Society Justice Initiative 19- Pentagon Papers 20- Revised Statutes of Canada 20- 21- Slavery in America and the World: History, Culture & Law 22- U.S. Code 23- U.S. Federal Legislative History Library 24- U.S. Presidential Impeachment Library 25- U.S. Presidential Library 26- U.S. Statutes at Large 27- U.S. Supreme Court Library 28- U.S. Treaties and Agreements	EUA	1	69.800,00	69.800,00
			Total: 69.800,00			

4.2 Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da cláusula décima segunda do Contrato, correspondente ao período de apuração de outubro/2023 a fevereiro/2025 e com efeitos financeiros a partir de 04/03/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 168364, Natureza da Despesa - ND: 30.90.40.19, Plano Orçamentário AI - 168364, da Unidade Orçamentária nº 090026 do Orçamento Geral da União e Plano

5.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, art. 94, inciso II, o presente instrumento de aditamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelo e-mail: biblioteca@cjf.jus.br.

8.1.1 Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicados, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

PRISCILLA BARRETO DA COSTA ARAÚJO

Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em exercício

CAMILLE GROSSMANN

Representante da Publicações Técnicas Internacionais LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Camille Grossmann, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 19:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Barreto da Costa Araújo, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 08/01/2025, às 13:17, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0668834** e o código CRC **3C2F661F**.